

P O R T A R I A Nº 850/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04059/2025;

E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/02/2025 a 22/02/2025 e 23/02/2025 a 24/03/2025, perfazendo 52 (cinquenta e dois) dias, a servidora municipal **CASSIA RODRIGUES RANGEL**, Docente II - Educação Artística, matrícula nº 12823, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 17 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal